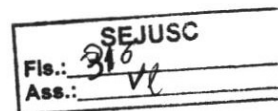




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



TERMO DE APOSTILAMENTO

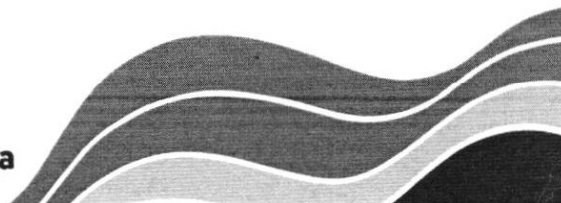
Que se faz ao **Termo de Fomento nº 040/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO AUTISMO DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.029.696/0001-56**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 40/2020 – SEJUSC até 29/03/2021, tendo em vista atraso de 08 (oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00005816.2020

Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

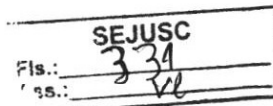
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania – SEJUSC.





AMAZONAS

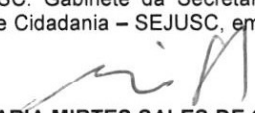
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 23/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 040/2020 – SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS; **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2021; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 040/2020; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar de 01.04.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Natureza da Despesa: 33504301; Fonte: 118; Nota de Empenho nº 2020NE00690; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 785/2021 – SEJUSC. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, em Manaus, 16 de março de 2021.


MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

